



Reconhecendo a importância de reformas estruturais para melhorar a previsibilidade e segurança jurídica dos negócios no país, a TelComp apoia as iniciativas em torno de reformas tributárias no Brasil, e faz suas contribuições para os projetos em curso no Congresso.

A pandemia demonstrou a essencialidade do setor de telecomunicação e da conectividade, evidenciou a necessidade de expansão dos serviços e da infraestrutura, deixando nítido que não se pode mais adiar a implantação de políticas públicas para inclusão digital, em especial para os menos favorecidos. O advento da 5G trará inúmeras oportunidades para o desenvolvimento econômico e social e resultará no aumento substancial do tráfego de dados. Isto torna urgente a aceleração de investimentos privados em novas redes. A racionalização da carga tributária setorial atual é a principal política pública que o país precisa, hoje.

Os principais elementos que devem ser contemplados na reforma são:



A Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS: (PL n.º 3.887/2020) pode ser uma etapa de implantação da reforma tributária, a partir da unificação do PIS e Cofins e da alíquota atual de 3,65% para 12%, que exige clareza sobre pontos específicos para não onerar ainda mais o setor de telecomunicações. Abaixo, algumas exigências da CBS:



Equidade: É preciso acabar com a complexidade e sobreposição dos impostos sobre o consumo de bens e serviços que se tornam um obstáculo ao crescimento e à competitividade. A carga tributária deve ser a mesma para os iguais, proporcionalmente a sua capacidade contributiva. Sobre a tributação corporativa, é necessário a redução de alíquotas de IRPJ e CS de 34% para 20%, a utilização de prejuízos fiscais sem a trava de 30%, e normas modernas de depreciação acelerada, seguindo práticas de outros países que já implementaram a reforma tributária.



Modernidade: A reforma tributária deve ter mecanismos de ajustes em função do desenvolvimento dos negócios, sem necessidade de intervenção constante do judiciário para a solução de litígios. A oferta de serviços mistos de telecomunicação (SCM), juntamente com serviços de valor adicionado (SVA), é um exemplo que deve ser tratado na construção do IVA, evitando o aumento da carga tributária e o enorme contencioso que a situação atual gera em função das dificuldades técnicas para a separação de serviços.



Neutralidade: Não pode haver qualquer aumento de carga tributária, sabidamente uma das mais altas do mundo. Desde já, é necessário explicitar um roteiro para redução futura e alinhamento competitivo do país no cenário internacional.



Seletividade: Conferir tratamento tributário distinto para bens e serviços em função da essencialidade, como os serviços de telecomunicação, e assim amenizar o gap digital do país;



Simplicidade: O novo sistema deve ser mais simples e facilmente compreensível pelo contribuinte. É necessário reduzir significativamente os gastos improdutos para cumprimento de obrigações e diminuir o contencioso judicial que tanto onera as operações, sem benefícios para a sociedade.



Transparência: O sistema tributário deve ser transparente, para que os contribuintes conheçam o quanto pagam sobre cada produto ou serviço, inclusive facilitando a fiscalização. A simplicidade, transparência e clareza das normas tributárias irão reduzir a insegurança jurídica, estimulando os investimentos.

A Reforma Tributária é um avanço que requer a articulação entre o poder público e a sociedade.
O mundo mudou, e seguirá mudando,
cada vez mais rápido.
O Brasil não pode, mais uma vez, ficar para trás.

A Reforma Tributária é fundamental para o Brasil voltar a crescer mais rápido!

A extinção das CIDES setoriais (FUST e FUNTTEL), cuja arrecadação não gerou os aportes devidos ao setor de telecomunicações, deve (i) ser mantida na reforma tributária; ou, caso contrário, (ii) serem desenvolvidos mecanismos que garantam a aplicação dos recursos, para os fins que lhes deram origem, com transparência e isonomia de acesso a todos os agentes qualificados, de modo a participarem dos projetos de aplicação dos recursos.

A crise econômica na qual o Brasil mergulhou torna a reforma tributária imperativa e urgente para o setor de telecomunicações, que será um dos principais vetores para o crescimento e recuperação da economia. Apenas por meio de medidas firmes e arrojadas, que sinalizem um novo e melhor horizonte para a sociedade, será possível impulsionar o país neste momento crítico.

TelComp
Competição para o Futuro Digital

Avenida Iraí, 438 | 4º andar | cjs. 44/47
Moema | São Paulo | SP | Brasil
CEP 04082-001

 +55 11 5533.8399

 @telcomp

 telcomp@telcomp.org.br

 telcomporg

 www.telcomp.org.br